



17/10/87
10/10/87
10/10/87
10/10/87

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 1.650/87 de 16 de Outubro de 1987.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE
"CIDADÃO PATOENSE" AO SENA -
DOR JOSÉ RICHÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pa-
tos, decreta e eu sanciono a seguinte LEI:

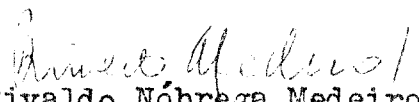
Art. 1º) - Fica concedido o título hono-
rífico de Cidadão Patoense ao Senador José Richá, do
Estado do Paraná

Art. 2º) - A homenagem de que trata o
artigo anterior, se concretizará em data a ser fixada
após entendimento com o agraciado, tendo a sua entrega
caráter solene.

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º) - Revogam-se as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/
PB, em 16 de outubro de 1987.


Dr. Rivaldo Nóbrega Medeiros
=PREFEITO MUNICIPAL=